



Governo do Estado de São Paulo  
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo  
Expediente Diretoria Administrativa

**PORTARIA**

**PORTARIA PREVCOM Nº 52 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em exercício e, no uso de suas atribuições legais, **Considera Rescindido, a critério, a partir de 09 de outubro de 2024**, o Contrato de Trabalho de **KALEBE ALVES DA SILVA**, RG 43.028.048-8, correspondente ao emprego público, em confiança, de Assistente Previdência Complementar, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 23/10/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043337341** e o código CRC **F8800E0E**.